



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

Autuado: Mauro Mendes Cardoso

Processo: 08000000013/08

Auto de Infração: 03321/2006

Assunto: Recurso

PARECER TÉCNICO

- 1- Trata-se aqui de análise de Recurso contra decisão de 1ª instância que indeferiu a defesa apresentada às fls. 03 à 18, do processo referente ao Auto de Infração nº 03321/2006, lavrado em 23/03/2007, pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF.
- 2- A análise do relator do IEF apresentada às fls. 22 à 23 não reconheceu fundamentos na defesa apresentada e opinou pelo indeferimento, recomendando a manutenção da multa indicada no auto de infração, no valor de R\$ 15.575,00.
- 3- O r. Diretor de Monitoramento e Fiscalização Ambiental do IEF deu acolhimento ao Parecer, e decidiu pelo indeferimento da defesa, fixando a multa no valor de R\$15.575,00 (fl. 24).
- 4- A decisão foi devidamente publicada no Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais em 30/11/2007 (fl. 25).
- 5- O autuado apresentou recurso contra a decisão (fls. 27 à 36).

TEMPESTIVIDADE

- 6- Considerando que o primeiro dia útil após a publicação se deu na 2ª feira (02/12/2007), o recurso se deu de forma tempestiva, razão pela qual merece acolhimento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA DA 4ª REGIÃO – CRBio-04
MG | GO | TO | DF

MÉRITO

- 7- O recurso reitera os argumentos apresentados em fase de defesa, os quais não lograram êxito na contestação dos fatos descritos no auto de infração.

Aos fatos já discutidos, sendo ausentes fatos e/ou argumentos novos, não cabe mais debate.

CONCLUSÃO

- 8- Ante o exposto, diante da inexistência de argumentos, razões, fatos ou circunstâncias capazes de dar outro direcionamento ao procedimento, eis que opino pelo indeferimento do recurso, acompanhando a r. Relatora, na íntegra, e opinando pela manutenção da Decisão já proferida, mantendo a pena no valor de R\$15.575,00.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2017.


Vitor de Andrade Coelho
Conselho Regional de Biologia – 4ª Região